



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 422/2025

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **Aquisição de Blocos Autocopiativos Impressos, 2 vias, Branca e Amarela, tamanho 20x15cm com 100 folhas, acabamento serrilhado e grampeado, arte personalizada**, visando atender às necessidades do SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência da solicitação nº 422/2025, junto a empresa EMBACOM LTDA, inscrita no CNPJ: 47.156.456/0001-09, no valor total de R\$ 3.393,00 (três mil trezentos e noventa e três reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 12 de agosto de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal